

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE INCENTIVO À MEMÓRIA CULTURAL, ESPORTE, CULTURA E
ARTE (PROMECA)**

EDITAL Nº 02/2019/EXTENSÃO

O Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, através do Programa de Incentivo à Memória Cultural, Esporte, Cultura e Arte (PROMECA), torna público o presente Edital, informando a comunidade acadêmica que estão abertas as inscrições para as atividades do Núcleo Artístico e Cultural (NAC). Este Edital apresenta as normas para o processo seletivo de integrantes do NAC nas áreas de arte e cultura, no âmbito da Unit/AL, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, artístico e cultural de Alagoas.

1. OBJETIVO

- 1.1 O NAC faz parte da Política de Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural da Unit/AL e tem por objetivo incentivar os discentes, os colaboradores e a comunidade em geral a realizarem atividades de Extensão por meio da oferta de aulas de música e exposição de artes visuais.
- 1.2 Tem por objetivo, ainda, buscar o reconhecimento e valorização da diversidade cultural e produção artística produzida no contexto da Unit/AL em diálogo com a sociedade alagoana.

2. GRUPO MUSICAL

- 2.1 Para a composição da Banda haverá ensaios semanais todas as quintas-feiras, das 16h às 17h e apresentações mensais.
- 2.2 Para a composição do Coral haverá ensaios semanais todas as quintas-feiras, das 17h às 18h30 e apresentações mensais.

2.3 Da seleção para o Grupo Musical:

2.3.1 Cronograma:

- Inscrições: 08 a 16 de agosto de 2019.
- Audiência de seleção: 23 de agosto de 2019 às 16h.
- Resultado da seleção: 30 de agosto de 2019.
- Início das atividades: 05 de setembro de 2019.

2.4 A comprovação da habilidade artística musical será feita através de audiência com o maestro do NAC.

2.5 A Coordenação de Extensão disponibilizará:

2.5.1 Uma mesa de som de oito canais;

2.5.2 Dois microfones;

2.5.3 Duas caixas amplificadas;

2.5.4 Espaço para realização da audiência e ensaios;

2.6 Para a audiência e ensaios, o candidato trará o seu próprio instrumento musical.

2.7 A Unit/AL não disponibilizará instrumentos para os candidatos.

2.8 As vagas serão preenchidas conforme as necessidades específicas para a formação da Banda e do Coral, a serem analisados pelo maestro do NAC.

2.9 O cronograma para desenvolvimento das atividades será disponibilizado junto ao Resultado desta Seleção.

2.10 A Audiência de Seleção será realizada no Anfiteatro da Pós-Graduação da Unit/AL, localizado no térreo do Bloco C, no dia 23 de agosto de 2019, das 16h às 17h (Banda) e das 17h às 18h30 (Coral);

2.11 Os candidatos devem chegar com antecedência de 30 minutos ao local da audiência.

2.12 O candidato deverá apresentar na Audiência 3 minutos de alguma música popular brasileira.

2.13 Os candidatos serão analisados pelo maestro do NAC, seguindo os critérios abaixo:

- Afinação,
- Ritmo,
- Dicção;
- Presença de palco.

3. ARTES VISUAIS E LITERATURA

- 3.1 Caracteriza-se por reunir artistas para a produção de arte visual e literatura, em grupo ou individual, para a realização de exposições, oficinas, cursos e eventos de extensão.
- 3.2 Os meios aceitos para exposição são: pintura, fotografia, zine, desenhos digitais e a mão, grafite, entre outros.
- 3.3 Para a categoria de literatura serão contemplados os trabalhos que envolvam: poesia, poema e cordel.
- 3.4 O NAC dispõe dos espaços de convivência da Unit/AL para exposição, além da articulação com parceiros para exposições externas.
- 3.5 O calendário de atividades será divulgado em 30 de agosto de 2019 para os membros aprovados.

4. DOS CANDIDATOS

- 4.1. Poderão integrar o NAC: alunos, colaboradores e membros da comunidade externa.
- 4.2. Os participantes precisarão ter disponibilidade nos dias e horários a serem informados, conforme os itens 2.1, 2.2 e 2.3.
- 4.3. Os participantes que cumprirem suas atividades receberão, ao final de cada semestre, certificados com carga horária de 80 horas.
- 4.4. Os colaboradores da Unit/AL selecionados deverão apresentar anuência do seu gestor para participação nas atividades propostas pelo NAC.
- 4.5. Os candidatos selecionados não receberão bolsa ou quaisquer outro auxílio financeiro.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições devem ser feitas no período entre 08 de agosto a 16 de agosto de 2019.
- 5.2. Os candidatos deverão preencher o formulário digital através do link:
<https://forms.gle/VhFM6EeWwkDiDtHy9>

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Coordenação de Extensão e validados ou não pela Reitoria da Unit/AL.

Maceió, 08 de agosto de 2019.

Victor Vasconcelos Carnaúba de Lima
Coordenador de Extensão

Daniela do Carmo Kabengele
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Dario Arcanjo de Santana
Reitor